

- t) Determinar a colocação, em comissão de serviço, nos serviços externos dos funcionários das carreiras técnica superior, técnica e administrativa do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no artigo 152.º do Decreto n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966;
- u) Determinar a colocação, em comissão de serviço ou em missão extraordinária de serviço diplomático, nos serviços externos dos funcionários diplomáticos, ao abrigo dos artigos 52.º, n.º 3, e 54.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Diplomática, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro;
- v) Autorizar a realização de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados ao pessoal dirigente e de chefia nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- x) Assinar os termos de aceitação ou conferir posse nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, quanto aos elementos nomeados para cargos do quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e aos funcionários da carreira técnica superior que sejam nomeados para cargos de direcção intermédia do 1.º grau ou cargos de direcção superior do 2.º grau.

3 — Nos termos das disposições legais em apreço, conjugadas com os artigos 2.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 59/94, de 24 de Fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Fundo para as Relações Internacionais, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 257/2003, de 21 de Outubro, delegeo ainda, sem faculdade de subdelegação, no secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, enquanto presidente do conselho de direcção do Fundo para as Relações Internacionais, embaixador Rui Martin Santos, os poderes que me são conferidos por lei para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1, alínea c), e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 1 500 000.

4 — Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março, delego no secretário-geral, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar as alterações orçamentais previstas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 54.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, bem como para autorizar as alterações orçamentais previstas nos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

5 — Delego no secretário-geral a faculdade de assinar os cartões de livre trânsito previstos na alínea a) do n.º 3.º da Portaria n.º 480/94, de 2 de Julho.

6 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

22 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Rectificação n.º 779/2005. — Por conter uma inexactidão o despacho n.º 7521/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, a p. 5709, rectifica-se que onde se lê «João Coelho Inês» deve ler-se «José Coelho Inês».

22 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 159/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Abril de 2005, proferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procede-se à seguinte reclassificação do técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças João Olavo Ribeiro de Matos:

Categoria anterior:

Designação — técnico de 2.ª classe, escalão 2, índice 305.

Nova categoria:

Designação — técnico superior de 2.ª classe (lugar vago no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das

Finanças, aprovado pela Portaria n.º 404-A/99, de 17 de Junho), escalão 1, índice 400.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10 160/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Abril de 2005, proferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procede-se à seguinte reclassificação da assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças Ana Patrícia dos Santos Teixeira Viegas:

Categoria anterior:

Designação — assistente administrativa, escalão 2, índice 209.

Nova categoria:

Designação — técnica superior de 2.ª classe (lugar vago no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pela Portaria n.º 404-A/99, de 17 de Junho), escalão 1, índice 400.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 4847/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso para provimento de 16 lugares da categoria de assistente administrativo especialista do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.* — 1 — Tendo-se detectado no aviso n.º 4066/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Abril de 2005, algumas lacunas, que se impõe corrigir sob pena de inquinarem de ilegalidade o acto final do concurso, por despacho do subdirector-geral, licenciado João Martins, proferido no uso dos poderes que lhe estão delegados pelo despacho n.º 22 765/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Novembro de 2004, foi determinada a alteração do aludido aviso.

Nestes termos e em obediência a uma adequada publicitação do acto administrativo, procede-se a uma nova publicação do aviso de abertura, sendo fixado novo prazo de apresentação de candidaturas.

Não obstante e de acordo com o princípio da boa-fé que deve nortear a actuação da Administração e do princípio da igualdade de condições e de oportunidades para todos os candidatos, são aceites todas as candidaturas que foram apresentadas ao abrigo do aviso atrás referido, publicado em 18 de Abril de 2005, sem prejuízo de as mesmas poderem ser instruídas com documentação adicional até ao termo do novo prazo de apresentação de candidaturas.

2 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 23 de Março de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, alterado por despacho de 26 de Abril de 2005, ambos emitidos no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1) da alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 16 lugares da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 315/2001, de 10 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto.

4 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Áreas funcionais — as funções serão desempenhadas nas seguintes áreas: licenciamento do comércio externo, gestão aduaneira, impostos especiais sobre o consumo, prevenção e repressão da fraude, formação e recursos financeiros.

8 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos Serviços Centrais da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo ou em qualquer um dos seus serviços periféricos.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de assistente administrativo especialista, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo serviço competente, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- e) Documento comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura e ou dos processos individuais.

12 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Esteves, chefe de divisão de Produtos Agrícolas.

Vogais efectivos:

Licenciada Carla Isabel Ferreira Azevedo Nunes, segundo-verificador superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Ivone da Silva Ramalho, segundo-verificador superior.

Vogais suplentes:

Licenciada Catarina Osório Saldanha Nunes, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciada António José Fernandes Teixeira, técnico superior de 2.ª classe.

26 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4848/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação de 10 de Março e de 6 de Abril de 2005, respectivamente:

Maria Isabel Froes Ribeiro Garcia Madeira, assistente administrativa especialista do quadro do Ministério da Educação — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa.

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica de 10 de Março e de 6 de Abril de 2005, respectivamente:

Paula Cristina Cravo Francisco Brás, assistente administrativa do quadro do Instituto Nacional de Emergência Médica — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém.

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do director do Instituto da Segurança Social, I. P., de 18 de Março e de 19 de Abril de 2005, respectivamente:

Isabel Maria Martins Ferreira Coutinho, assistente administrativa do quadro do Instituto da Segurança Social, I. P. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Vila Real.

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos de 11 de Março e de 13 de Abril de 2005, respectivamente:

Manuela Alexandra Oliveira da Cruz, assistente administrativa do quadro do Hospital de São Marcos — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Junho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Braga.

(Isento de fiscalização prévia.)

26 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4849/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do director-geral do Tesouro de 22 de Fevereiro e 19 de Abril de 2005, respectivamente:

Maria de Lurdes Feitais Vieira, assistente administrativa especialista do quadro da direcção-Geral do Tesouro — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afectada aos Serviços Centrais.

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do director-geral do Tesouro de 25 de Fevereiro e 19 de Abril de 2005, respectivamente:

Vítor Manuel Fonseca Ferreira, assistente administrativo especialista do quadro da Direcção-Geral do Tesouro — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecto aos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4850/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral, em substituição do director-geral dos Impostos, de 21 de Abril de 2005, e na sequência da publicação da Portaria n.º 257/2002, de 16 de Março, são reclassificados, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, os chefes de repartição a seguir indicados e são extintos nove lugares de chefes de repartição, constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro, criando, em substituição, idêntico número de lugares de técnico superior de 1.ª classe, da referida carreira, ficando colocados nos serviços que se indicam:

António Manuel L. Alves Martins — D. F. Braga.

Margarida Guilhermina C. Ligeiro Santos — D. F. Lisboa.

Maria Fernanda Sousa Dias — D. F. Coimbra.

Lucília Maria Rebocho Serra — D. F. Santarém.

José da Fonseca Pereira da Silva — D. F. Aveiro.

Maria Helena Henriques Coutinho — D. F. Guarda.

Maria Filomena Neves S. Cavalleri — D. F. Portalegre.